



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 27 de novembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1373

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 081/2023)	2
RETIFICAÇÃO EDITAL (Nº 001/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 081/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 081, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna pública a lista de candidatos(as) com inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS para a etapa I, do Processo Seletivo de Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, o previsto no Edital 001/2023 que apresenta todo o rito para o Processo Seletivo de Escolha dos Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a lista(em anexo) de candidatos(as) com inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS para a etapa I, do Processo Seletivo de Escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamarí, 27 de novembro de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1. Colégio Municipal Professor Roberto Santos	NAIARA SOUZA COSTA	DIRETOR (A)	INDEFERIDO
	MARINEIDE DE VASCONCELOS ALMEIDA	DIRETOR (A)	INDEFERIDO
	MARIA ZENAIDE VIEIRA	VICE-DIRETOR (A)	INDEFERIDO
2. Escola Municipal Pedra Viva	ADINAILDA SILVA SANTOS	DIRETOR (A)	DEFERIDO
	DORACELMA ALMEIDA DOS SANTOS	DIRETOR (A)	DEFERIDO
	LELIANE SANTOS DE JESUS	DIRETOR (A)	DEFERIDO
3. Escola Municipal Professor José Martins	NÃO HOUVE INSCRITOS	DIRETOR (A)	---
4. Escola Municipal Waldemar Pereira Luz	ROBERLEIA PAIXÃO DA SILVA	DIRETOR (A)	DEFERIDO
5. Escola Municipal Anexo Polivalente	VALDECI RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	DIRETOR (A)	DEFERIDO
6. Escola Municipal Dídimo Pereira de Vasconcelos	GIANDRA FIRMINO ANDRADE	DIRETOR (A)	DEFERIDO
7. Escola Municipal Vasco Neto	JOSILDA CARVALHO GALVÃO	DIRETOR (A)	INDEFERIDO
8. Escola Municipal Carmem Souza Galvão	ROSIÁTILA DOS SANTOS VASCONCELOS SILVA	DIRETOR (A)	DEFERIDO
9. Escola Municipal Pedro Augusto	LUCIENE DOS SANTOS SILVA	DIRETOR (A)	DEFERIDO
10. Escolas Municipais Santa Luzia e Ezequiel Caetano	NÃO HOUVE INSCRITOS	DIRETOR (A)	---
11. Escola Municipal Arlete Magalhães	SISLANDIA SOUZA AMPARO	DIRETOR (A)	DEFERIDO
12. Escola Municipal Minervino França	ARLETE VIDAL DOS SANTOS SILVA	DIRETOR (A)	DEFERIDO

OBSERVAÇÃO:

De acordo com o EDITAL 01/2023, item 1.9 - Todos os questionamentos e/ou solicitações relacionados ao presente edital (INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC por meio do e-mail: educacao@prefeituraitamari.ba.gov.br

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

RETIFICAÇÃO | EDITAL (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 001, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica o Edital 001/2023 que dispõe sobre Processo Seletivo para a escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital 001/2023 que dispõe sobre o Processo Seletivo para a escolha de Diretores (as) e Vice-diretores (as) das Unidades Escolares Municipais.

O item **II**, da subseção **2.3**, contido na seção **2** que trata das vagas e dos requisitos passa a ter a seguinte redação:

II - Ser licenciado(a) em Curso de Pedagogia ou Licenciatura por Componente Curricular reconhecido pelo MEC com especialização em Gestão Escolar ou equivalente com carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou capacitação em Gestão Escolar com Carga Horária mínima de 300 (trezentas) horas.

GABINETE DO PREFEITO, Itamari 27 de novembro de 2023

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito

Flávio da Paixão Ribeiro

Secretário de Educação

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA